

MUNICÍPIO DE SAO MATEUS
CONSOLIDADO
ESPIRITO SANTO
27.167.477/0001-12
DECRETO Nº 0018837/2026
Data 09/04/2026

DECRETO Nº 0018837/2026

SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026

O Prefeito Municipal de SAO MATEUS, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002421/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 82.055,57 (oitenta e dois mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000054	0110011010.1339100333.054 33903900000	REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO MUNICÍPIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	82.055,57
TOTAL:				82.055,57

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 82.055,57 (oitenta e dois mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000035	0110011010.1339200322.091 33903900000	DIFUSÃO E PRODUÇÃO CULTURAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	82.055,57
TOTAL:				82.055,57

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Mateus - ES, 09 abril de 2026



MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO
Ata 01/01/25